



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO CES/AM Nº 028/2023 DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

DISPÕE a Nova Atualização na Composição do Conselho Deliberativo do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS, e dá outras providências.

A PLENÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o instituído nos termos da Lei nº 2.211, de 17 de maio de 1993; Lei nº 2.371, de 26 de dezembro de 1995; Lei nº 2.670, de 23 de julho de 2001 e Lei nº 3.954, de 04 de novembro de 2013, em sua 393ª Reunião, 305ª Ordinária, realizada no dia 31/10/2023, e;

CONSIDERANDO o e-mail da Assessoria de Gabinete do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza (FPS), de ordem da Sra. Secretária Executiva Administrativa, Kathelen de Oliveira Braz dos Santos, enviado no dia 20/06/2023, solicita que seja enviado os currículos atualizados dos servidores que serão indicados a representar a secretaria no Conselho Deliberativo deste Fundo de Promoção Social e Erradicação a Pobreza, sendo um titular e um suplente, e reiterado através do e-mail, datado de 27/09/2023;

CONSIDERANDO que a Resolução CES/AM nº 016/2022, de 29/03/2022, aprovou a indicação dos Conselheiros **Sra. Lucimar Fernandes dos Santos** (PRESTADOR DE SERVIÇO/Grupo Santa Clara) e **Sr. João Otacílio Libardoni dos Santos** (TRABALHADORES/UFAM), como Titular e Suplente, respectivamente, eleitos na 368ª Reunião, 286ª Ordinária, como Titular e Suplente, respectivamente;

CONSIDERANDO que a Conselheira Sra. Lucimar Fernandes dos Santos, não faz mais parte deste Conselho, o Conselheiro **Sr. João Otacílio Libardoni dos Santos**, passa a ser o **Titular** e o Conselheiro **Sr. Marcos Alexandre Alves Correa**, o **Suplente**, eleitos nesta reunião.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a Nova Atualização na Composição do Conselho Deliberativo do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Auditório Maria Eglantina Nunes Rondon, em Manaus, 31 de outubro de 2023.

ANOAR SAMAD

Presidente do Conselho Estadual de Saúde/AM

HOMOLOGO a Resolução CES/AM nº 028/2023, de 31 de outubro de 2023, nos termos da Lei nº 2.371 de 26 de dezembro de 1995.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

